

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Nome: LUCAS DE AGUIAR LIRA JÚNIOR,  
nacionalidade: BRASILEIRO,  
estado civil: solteiro, profissão: desenvolvedor de software,  
inscrito no CPF sob o n.º 103.137.484-31, portador do RG n.º  
8.864.831 - SDS/PE, residente e domiciliado no endereço:  
RUA QUATA, nº 316 - CORDEIRAO - CEP 50630-310 -  
RECIFE / PE.

**OUTORGADO:** **DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR e MARCOS ANDRÉ BARBOSA CAMPOLLO**, brasileiros, casados, advogados, respectivamente inscritos na OAB/PE sob os nº 19.845 e 21.118, com endereço profissional na Rua Arquimedes de Oliveira, nº 205, Santo Amaro, Recife-PE, CEP. 50.050-510.

Pelo presente Instrumento de procuração, o(a) Outorgante acima qualificado(a) nomeia e constitui o advogado Outorgado, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom, firme e valioso, para ingressar com Ação de Indenização por Ato Ilícito, em face de qualquer seguradora integrante de consórcio instituído pela Resolução 1/75 do Conselho Nacional de Seguros Privados- CNSP e revigorado pela Lei nº 8.441/92.

Recife-PE, 14 de Dezembro de 2019.

Lúcio de Aguiar Lira Jr  
Outorgante



## DECLARAÇÃO DE POBREZA

LUCAS DE AGUIAR LIRA JÚNIOR  
inscrito(a) no CPF sob o n.º 103 . 134 . 484 - 11, DECLARA, sob as penas da lei, que é pobre e não possui recursos suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

Recife-PE, 17 de Dezembro de 20 19.

~~Lucas de aguiar Lira Jr~~  
Declarante



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de prestação serviços advocatícios, de um lado como **CONTRATANTE**: LUCAS DE AGUIAR LIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 303.137.484-11, RG nº 8.869. 811 - SDS/PE, residente à Rua Quata, nº 336 - Cordeiros - CEP 50630-130 - Recife/PE.

e de outro como **CONTRATADO** o advogado **DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PE sob o nº 19.845, com endereço profissional na Rua Arquimedes de Oliveira, n.º 205, Santo Amaro, Recife-PE, CEP. 50.050-510, fica certo e ajustado o que adiante segue:

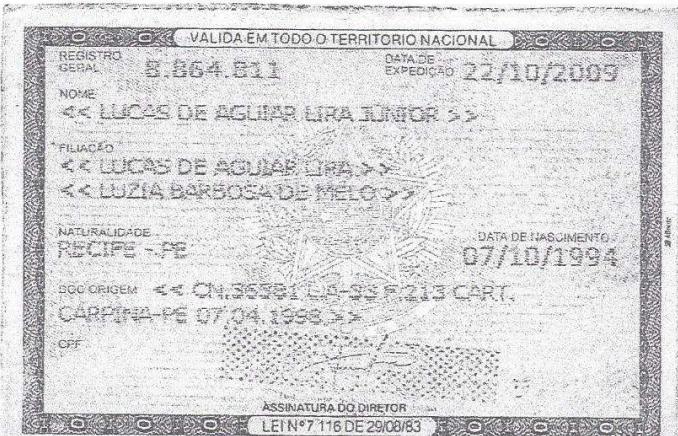
- 1) O presente contrato tem como objeto uma ação de reparação de danos, para recebimento da **Diferença do Seguro Obrigatório – DPVAT**, a ser interposta pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE.
- 2) Caso haja recebimento por parte do CONTRATANTE, este pagará ao CONTRATADO 30% (trinta por cento) do valor total apurado, com os devidos acréscimos legais, se houver. Ao tempo em que, se porventura não lograr êxito a Ação ajuizada, nada deverá o CONTRATANTE ao CONTRATADO. Ressaltando que os honorários advocatícios sucumbenciais, caso existam, pertencerão ao CONTRATADO, sob qualquer hipótese, independentemente do percentual acima acertado.
- 3) O (A) CONTRATANTE obriga-se a fornecer todos os documentos indispensáveis para a propositura da referida ação;
- 4) Se, no correr da Ação e sem justa causa, for revogado o mandato conferido ao CONTRATADO, poderá este de uma só vez cobrar os honorários, ainda em débito. Para essa obrigação, o CONTRATADO utilizará da via executória, nos exatos termos dos artigos 22, 23, 24 e seus parágrafos, da lei nº 8.906 de 04/07/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e artigo 585, do CPC;
- 5) As partes elegem o foro da Cidade do Recife-PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para os seus fins legais.

Recife, 14 de Dezembro de 20 19.

\* Lucas de aguiar lira Jr  
CONTRATANTE

Dani César A. da Silva Jr.  
CONTRATADO



LUCAS DE AGUIAR LIRA JUNIOR  
R QUATA 316  
CORDEIRO  
50630-310 RECIFE PE

004344/002606



BE472615614BR

EXCELSIOR SEGUROS  
27 MAIO 2019  
SEGURO DPVAT

Este envelope contém: 1 Cartão(s).

cartões  
CAIXA

✓ Para desbloquear seu cartão:  
Internet Banking  
App Cartões Caixa  
Central de Atendimento

✓ Para consultar senha:  
Internet Banking

✓ Para não correntista a senha  
será enviada separadamente.

✓ Para desbloquear seu cartão:  
Internet Banking  
App Cartões Caixa  
Central de Atendimento

✓ Para consultar senha:  
Internet Banking

✓ Para não correntista a senha  
será enviada separadamente.

LUCAS AGUIAR LIRA JR

Vencimento da fatura: 28  
Linha de Crédito: R\$ 1.100,00

#### COMO USAR O APP CARTÕES CAIXA:

- Use o App para solicitar o seu novo cartão. Basta digitar seu nome, telefone e endereço.
- Ative o App Cartões Caixa digitando o número da senha que foi criada no seu aplicativo.
- Cada senha deve ser criada individualmente para cada cartão emitido pela Caixa. O que se aplica é que cada cartão deve ter uma senha diferente.
- Consulte os cartões de crédito de sua rotina de forma rápida e fácil no seu smartphone.
- Recupere os cartões de crédito que não foram criados na sua carteira digital.
- Recupere os cartões de crédito enviados por e-mail ou pelo app.
- Envio de e-mail: acesse [caixa.gov.br/app/contato](http://caixa.gov.br/app/contato)

Download App Cartões Caixa  
no seu smartphone



CAIXA



Assinado eletronicamente por: DANILÓ CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR - 22/01/2020 18:16:34

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012218163483200000055882203>

Número do documento: 20012218163483200000055882203

Num. 56807870 - Pág. 1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
 DELEGACIA DE POLICIA DA 006ª CIRCUNSCRIÇÃO - CORDEIRO - DP6ªCIRC  
 DIM/2ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. **19E0096003345**

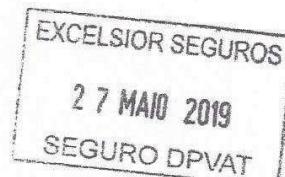
Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **24/05/2019** às **10:08**

**ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Doloso (Consumado)** que aconteceu no dia **1/1/2019** às **11:00**

Fato ocorrido no endereço: **RUA GREGORIO JUNIOR, 01** - Bairro: **ZUMBI - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **MALIBU CENTER**  
 Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

CONDUTOR DE VEICULO NAO IDENTIFICADO ( AUTOR \ AGENTE )  
 LUCAS DE AGUIAR LIRA JUNIOR ( VITIMA )



Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

OUTROS TIPO DE OBJETO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a):  
 CONDUTOR DE VEICULO NAO IDENTIFICADO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**LUCAS DE AGUIAR LIRA JUNIOR** (presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Mãe: **LUZIA BARBOSA DE MELO** Pai: **LUAS DE AGUIAR** Data de Nascimento: **7/10/1994** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**  
 Endereço Residencial: **RUA QUATA, 316 - CEP: 55000-000 - Bairro: CORDEIRO - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

**CONDUTOR DE VEICULO NAO IDENTIFICADO** (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**VEICULO NAO IDENTIFICADO (OUTROS TIPO DE OBJETO)** de propriedade do(a) Sr(a): **CONDUTOR DE VEICULO NAO IDENTIFICADO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **CONDUTOR DE VEICULO NAO IDENTIFICADO**  
 Categoria/Marca/Modelo: **NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**  
 Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

**A VÍTIMA RELTA QUE NO DIA E LOCAL CITADOS, AO TENTAR ATRAVESSAR A RUA FOI ATROPELADO POR UM VEICULO NAO IDENTIFICADO QUE SE EVADIU DO LOCAL SEM PRESTAR SOCORRO. SOCORRIDO PELO SAM, LEVADO A UPA DOS TORROES, TRANSFERIDO AO HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS (ATENDIMENTO 32844502, SENDO FINALMENTE CIRURGIADO NO HOSPITAL ARMANDO MOURA.**

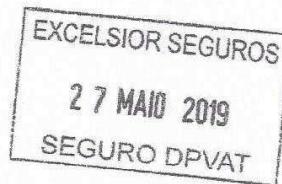
Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

24/05/2019 12:51



*Lucas de Aguiar Lira Jr*  
**LUCAS DE AGUIAR LIRA JUNIOR**  
**(VITIMA)**

B.O. registrado por: **ALVARO DO REGO VALENÇA JUNIOR** - Matrícula: **272728-5**



3 de 3

24/05/2019 12:51



Assinado eletronicamente por: DANILo CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR - 22/01/2020 18:16:35  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012218163498900000055882204>  
Número do documento: 20012218163498900000055882204

Num. 56807871 - Pág. 2

Nome: **LUCAS DE AGUIAR LIRA JUNIOR**

Nº registro: **652697**

Dt. Nasc.: **07/10/94 - 24 ano (s)**

Mãe: **LUZIA BARBOSA DE MELO**

Endereço: **R QUATÁ, nº 316, CORDEIRO. RECIFE - PE**

Data/hora: **01/01/2019 - 17:22** Nº pág.: **1/1**

Sexo: **Masculino**  
Fone: **81 99684-3033**

## GUIA DE ENCAMINHAMENTO E TRANSFERÊNCIA

**REMOÇÃO COM MÉDICO : NÃO**

**AMBULÂNCIA BÁSICA(USB)**

### **HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL:**

PCT VITIMA DE ATROPELAMENTO COM TRAUMA SOBRE O PUNHO. NEGA TCE, TRAUMA ABDOMINAL E TORACICO

### **EXAME FÍSICO:**

Peso: \_\_\_\_\_ Altura: \_\_\_\_\_ IMC: ()  
PA: \_\_\_\_\_ x mmHg HGT: mg/dL  
EGR, EUPNEICA, CONSCIENTE, ORIENTADA, AFEBRIL  
AO EXAME ORTOPEDICO - MSE IMOBILIZADO

Temperatura: °

### **CONDUTA:**

TALA AXILO-PALMAR + ANALGESIA

### **Exames Complementares/Resultados:**

RX EVIDENCIA FRATURA DE RÁDIO DISTAL

### **HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:**

S525 - FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO| FRATURA DE

### **OBSERVAÇÕES :**

### **DADOS DA TRANSFERÊNCIA:**

Transferência encaminhado para: Hosp. Otávio de Freitas  
Especialidade: TRAUMATO-ORTOPEDIA  
Senha: 5589403

### **PACIENTE SOLICITA TRANSPORTE POR MEIOS PRÓPRIOS :NÃO**

**Dr. WYVISON GOMES DE LIMA**  
**CRM: 18004**

*W. Gomes*  
WYVISON GOMES  
TRAUMATO-ORTOPEDIA  
CRM: 18004

**Esta conta deve ser paga com recursos públicos.**

Unidade de Pronto Atendimento  
Rua Mirabela, nº 30, Torrões CEP: 50640-550 - Recife/PE  
Contato: (81) 3184-4440



Assinado eletronicamente por: DANILÓ CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR - 22/01/2020 18:16:35  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012218163512500000055882205>  
Número do documento: 20012218163512500000055882205

Num. 56807872 - Pág. 1

## HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS EMERGÊNCIA



## 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: LUIZ CASAGUAIAR LIRA JUNIOR Atendimento: 3284F02 Prontuário: 1076887  
 Data Nasc.: 07/10/1994 Idade: 24 Nome Social:  
 CPF: RG: Sexo: MASCULINO Cor: PARDA Religião:  
 CNS: 898001059347395  
 Endereço: RUA QUATA Nº: 316  
 Bairro: CORDEIRO Cidade: RECIFE Estado: PE  
 CEP: 50630310 Fone: 55319648755 Celular:  
 Acompanhante: Profissão:  
 Nome da Mãe: LUZIA BARBOSA DE MELLO  
 Nome do Conjugue:  
 Clínica: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

2 - ATENDIMENTO	Data: 01/01/2019 21:43	Médico: MEDICO PLANTONISTA
Queixa Principal / HDA:		
<p><i>Assedamento</i></p>		
Exame Físico:	PA: _____ FC: _____ FR: _____ <p><i>Dor + edema</i></p>	

Prescrição:	Dia:	
Data		Horário
<p><i>Estomôs p/ anúncio aberto</i></p> <p><i>VCM</i></p> <p><i>J</i></p>		

1 de 2



# HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

MANCHESTER\_V2

Data e hora retirada da senha: 01/01/2019 21:37

Nome Paciente:	JUCAS AGUIAR LIRA JUNIOR
Cód. Paciente:	1076887
Data de Nascimento:	07/10/1994
Sexo:	Masculino
Idade:	24
Senha:	EA2121
Convênio:	24-SUS - AMBULATORIO
Atendimento:	3284502
SAME:	1076887

Período: 01/01/2019 21:47 - 01/01/2019 21:49

MONICA DE MELO MACEDO PAPALEO - COREN: 81928 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - CLASSIFICAÇÃO

Provedor: AMARELO - URGENTE

Cor:  AMARELO

Queixa P/ iniciar: PACIENTE VITIMA DE ATROPELAMENTO E REFERE DOR EM MSE.

Observação: NEGA ALERGIAS, DM E HAS

Exigente a sintoma: PROBLEMAS EM EXTREMIDADES

Próxima consulta: - DOR L'ODERADA?

Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Sinais Vitais Lidos: - REGUA DE DOR: 7

Acolhido(a) por: MONICA DE MELO MACEDO PAPALEO - COREN: 81928 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 01/01/2019 21:49

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1



Assinado eletronicamente por: DANIL CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR - 22/01/2020 18:16:35  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012218163512500000055882205>  
Número do documento: 20012218163512500000055882205

Num. 56807872 - Pág. 3



Nome: LUCAS DE AGUIAR LIRA DA SILVA (1619574)

Admissão: 301598

Procedência: ENFERMARIA (PACIENTE INTERNO)

Enfermaria: Leito: LEITO 01

Unidade de Internação: 013 - Ortopedia/Traumatologia

Data: / /

**RESUMO DE ALTA HOSPITALAR / LAUDO MÉDICO**

HD:

FRATURA RADIO DISTAL	C	S52.5
	I	
	D	
	1	
	0	
	:	

**CIRURGIA REALIZADA:**

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA RÁDIO ( ) DIR / (X) ESQ  
COM PLACA DCP 3,5MM E PARAFUSOS  
EM 08/01/2019

MÉDICO CIRURGIÃO:

Dr. JUAREZ

**ORIENTAÇÕES:**

REALIZAR EXERCÍCIOS IMEDIATOS DE DEDOS; MARCAR FISIOTERAPIA MOTORA DA MÃO;

DIPIRONA 500MG - TOMAR 02 COMPRIMIDO POR VIA ORAL DE 6 EM 6 - SE DOR;

REALIZAR CURATIVOS DIÁRIOS; NÃO PEGUE PESO COM O LADO OPERADO.

RETORNAR PARA REVISÃO CONFORME MARCAÇÃO AMBULATORIAL. ATENDIMENTO SOMENTE PARA PACIENTES MARCADOS, TERÇA, 17H;

NECESSITA AFASTAR-SE DO TRABALHO POR ——90— (—) DIAS.

Relatório Emitido Eletronicamente

Data: 08/01/2019 as 15:16

Dr. (a) JUAREZ SEBASTIAN LIMA E LIMA  
CRM: 15595

Página 1 de 1





Nome: LUCAS DE AGUIAR LIRA DA SILVA (1619574)

Admissão: 301598

Procedência: ENFERMARIA (PACIENTE INTERNO)

Enfermaria:

Leito: LEITO 01

Unidade de Internação: 013 - Ortopedia/Traumatologia

Data: / /

## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que LUCAS DE AGUIAR LIRA DA SILVA compareceu a esta Unidade de Urgência/Emergência:

CID 10:

- Em consulta médica no dia de hoje de hora(s) às hora(s).
- Necessitando de (30) dia(s) de afastamento do seu trabalho ou escola.
- Como acompanhante.
- Outros.

Eu autorizo a colocação do CID-10: \_\_\_\_\_

**NOTA:** Este Atestado é válido para finalidade prevista no art. 27 da CLPS, prorrogada pelo Decreto n. 89.312 de 23/01/84, resolução CFM 1190/84 e Medida Provisória 644/2014 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Relatório Emitido Eletronicamente

Data: 08/01/2019 as 15:15

Dr. (a) JUAREZ SEBASTIAN LIMA E LIMA

CRM: 15595





PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

Nº DA	075.01.2019
DATA	07.02.2019

Atendendo ao requerimento do paciente Sr. LUCAS DE AGUIAR LIRA JUNIOR, portador do Documento de Identidade nº 8864811 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.137.484-11, declaramos que consta em nossos arquivos a ocorrência de nº 5-567412, que no dia 01 de janeiro de 2019, foi atendido por nosso Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Metropolitana do Recife, por volta das 11h00, vítima de atropelamento, na Rua Gregório Junior, em frete a Galeria Malibu, Cordeiro, Recife/PE e sendo socorrido para a Upa do Torrões.

Recife, 07 de fevereiro de 2019.

*Dr. Sérgio Parente Costa  
Gerente de Informação e Avaliação  
SAMU Metropolitano - Recife*

*Dr. Sérgio Parente Costa  
Gerente de Informação e Avaliação  
SAMU Metropolitano do Recife*

SAMU METROPOLITANO DO RECIFE  
Avenida Manoel Borba, 951 Boa Vista Recife - PE  
CEP - 50.060.140 Fone: 3355-7450



Assinado eletronicamente por: DANILÓ CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR - 22/01/2020 18:16:35  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012218163512500000055882205>  
Número do documento: 20012218163512500000055882205

Num. 56807872 - Pág. 6

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2019

Nº do Pedido do  
Seguro DPVAT: 3190346903

Vítima: LUCAS DE AGUIAR LIRA JUNIOR

Data do Acidente: 01/01/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), LUCAS DE AGUIAR LIRA JUNIOR

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos punhos

25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: LUCAS DE AGUIAR LIRA JUNIOR

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 000001028

Conta: 000000072955-5

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: [www.seguradoralider.com.br/recomeco](http://www.seguradoralider.com.br/recomeco).

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

